



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



2º TERMO AO CONTRATO Nº 036/2018
DISPENSA Nº. 001/2018

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2018 DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº. 001/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA ESPERANÇA E O ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA, COMO ABAIXO SE DECLARA.

Cláusula Primeira – Das Partes:

1.1. O MUNICÍPIO DE SANTARÉM através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, pessoa jurídica de direito público, sediada na Travessa 7 de Setembro, 611, Santa Clara, CEP: 68.005-590, CNPJ: n.º 17.556.659/0001-21, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. DAYANE DA SILVA LIMA**, segundo o Decreto nº 153/2018 – SEMGOF de 01 de Junho de 2018, brasileira, solteira, titular do CPF nº 785.213.002-04, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **Sra. ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA**, titular do RG: 2942106 SSP/PA E CPF: 437.599.632.34 doravante denominado **CONTRATADA**, com base nos termos do art. 57, Inciso II, § 2º Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram contratar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº **036/2018**.

Cláusula Segunda – Do Objeto:

2.1 - O presente Termo Aditivo tem como objetivo aditar o prazo de vigência do contrato **036/2018, LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FIM NÃO RESIDENCIAL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO BAIRRO DA ESPERANÇA**, nos termos do artigo 57, Inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Cláusula Terceira - Da Dotação Orçamentária:

3.1. Os recursos financeiros, necessários ao fiel cumprimento deste Termo Aditivo, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, nas seguintes rubricas, ou outras que vierem a substituírem no exercício seguinte:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.00052.096 – MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FICHA: 3719 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA
ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.36.00
FONTE: 1290 (Convenio)

Cláusula Quarta: Da Vigência:

4.1 – O presente instrumento adita a vigência do **Contrato nº 036/2018 – SEMSA**, aditivo será de **01/01/2020 a 31/12/2020**, podendo ser extinto a qualquer momento pela administração pública.

Deino
Ass.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ: 17.556.659/0001-21



Cláusula Quinta – Da Ratificação:

5.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato, a que não se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Sexta – Da Publicação e do Registro

6.1 - O presente contrato será publicado por extrato, no Diário Oficial do estado no prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de sua assinatura.

Santarém-PA, 30 de Dezembro de 2019.

CONTRATANTE

DAYANE DA SILVA LIMA

Decreto nº 153/2018 – SEMGOF, DE 01/06/2018.

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATADO

ROSINALVA BARROZO DE SIQUEIRA

CPF: 437.599.632.34

TESTEMUNHAS:

1-
CPF: 014.066.882-90

2-
CPF: 025.304.270-05